



Alfredo Chaves, 03 de setembro de 2024.

De: Procuradoria

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 174/2024

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2024

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024: Estabelece as Diretrizes para atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, do Gestor e Fiscal de Contrato e do funcionamento da Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, de que trata a Lei Federal n.º 14.133/2021, e revoga a Resolução n.º 001/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Manifestação

Ação realizada: Seguir

Descrição:

DESPACHO

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores

Às Comissões da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, em atenção ao encaminhamento de Vossas Senhorias colaciono ao presente Processo Legislativo Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 para deliberações necessárias.

Coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves/ES, 03 de setembro de 2024.

ADRIANA PETERLE

Procuradora Legislativa

Matrícula 119

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

ADRIANA PETERLE

